



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - CERRO LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 4/2025 - CCLL - CL (10.38.04.12)

Nº do Protocolo: 23205.012664/2025-87

Cerro Largo-RS, 14 de maio de 2025.

**ATA Nº 04/NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E
ESPANHOL /UFFS/2025**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala cento e cinco do Prédio I dos Laboratórios, para reunião ordinária, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo professor Demétrio Alves Paz. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros: Ana Beatriz Ferreira Dias, Ana Cecilia Teixeira Gonçalves, Angelise Fagundes da Silva, Demétrio Alves Paz, Geni Vanderleia Moura da Costa e Jeize de Fátima Batista. Os professores Cleusa Inês Ziesmann, Maria Alice Canzi Ames e Marcus Vinicius Liessem Fontana justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o presidente apresentou a pauta: **1. EXPEDIENTE 1.1)** Aprovação da ata da reunião anterior; **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); **2.2)** Respostas da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) referente ao modelo do PPC e curricularização da extensão e cultura. A reunião iniciou com o item **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Apreciação da ata da reunião anterior, que não foi analisada em função de muitos membros não terem participado do último encontro. Na sequência, passou-se para **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o presidente destacou que, para os componentes curriculares do Núcleo I – Formação geral, permanece a estrutura atual que compreende novecentas e trinta horas. Já as atividades de extensão e de cultura devem contemplar a carga horária de trezentos e vinte horas. Os presentes discutiram sobre como poderão alocar as atividades de extensão e de cultura nos componentes curriculares do domínio específico, assim como atender a Resolução CNE/CP Nº 4 / 2024. Esclareceu-se que o processo de reformulação poderá alterar a carga horária de componentes curriculares assim como a estrutura da matriz curricular. Comentou-se sobre a duração do curso ser ampliada para dez semestres, o que será discutido novamente. Na sequência, a professora Ana Beatriz apresentou aspectos que estão sendo debatidos na proposta do Núcleo 2 – Domínio Específico, que compreende três eixos: Estudos Linguísticos, Estudos Literários e Ensino e Aprendizagem de Línguas. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo dezessete horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daiane Lindner Radons, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 13:45)

DAIANE LINDNER RADONS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###995#7

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 14:31)

DEMETRIO ALVES PAZ

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLL - CL (10.38.04.12)

Matrícula: ###344#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **dd53dbdc43**